MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO QUADRIMESTRAL

(PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS)
(TERCEIRO QUADRIMESTRE/2022)

1. INTRODUÇÃO

Apresentar brevemente os principais resultados e desafios do quadrimestre. *(Sugere-se de três a quatro parágrafos).*

1. Inicialmente, cumpre destacar que esta CGPDS/DPDS conta com 3 coordenações internas e 3 serviços finalísticos, sendo responsável direta por 7 (sete) das 12 (doze) entregas da Cadeia de Valor da Funai[1], no que diz respeito ao Macroprocesso de "**Promoção dos Direitos Sociais, Culturais e de Cidadania dos Povos Indígenas**".

2. Considerando a tramitação de processos na Coordenação-Geral de Promoção de Direitos Sociais, nos anos de 2020 a 2022, em razão do contexto da pandemia de Covid-19, houve priorização das demandas por mitigação da insegurança alimentar e acompanhamento da saúde indígena. Importante ressaltar que a distribuição de cestas alimentares foi a Meta Global da Funai no 12° Ciclo, referente a 2021/2022. As demandas por previdência social e documentação civil se mantiveram estáveis e houve decréscimo nas demandas de proteção social. Por sua vez, em 2022, no contexto pós pandêmico, houve diminuição das demandas de insegurança alimentar e acompanhamento de saúde, mantendo-se as demais áreas em estabilidade, conforme segue:

	Tramitação de processos		
	2020	2021	2022
CGPDS	1419	1353	1248
COPS	1082	695	644
COASI	1585	1083	801
SEPS	412	365	433
SPAD	639	735	742
SEASE	703	619	410
SEAD	2410	2016	1886
SEMAV	84	84	274

Tabela 1: Tramitação de processos SEI nas unidades da CGPDS (exceto COIC)

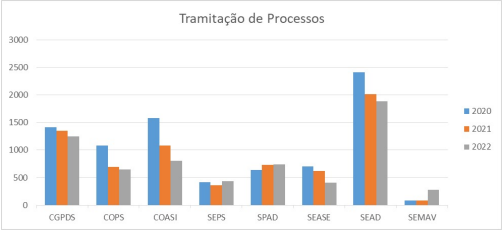

Gráfico 1: Tramitação de processos SEI nas unidades da CGPDS (exceto COIC)

3. Cumpre destacar ainda que está vigente para o 13º ciclo de avaliação (2022/2023) a seguinte meta intermediária para a CGPDS, conforme apontado no formulário SEI (4417833):

CICLO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL									METAS ( ) GLOBAIS (X) INTERMEDIÁRIAS	
Nº	DESC. DA META	PRODUTO	QTDE	UNID. MEDIDA	FÓRMULA DE CÁLCULO	PRAZO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	UNIDADE DE AVALIAÇÃO	META ALCANÇADA
1	Realizar 5 reuniões de alinhamento estratégico e promoção dos direitos sociais junto às Coordenações Regionais	Alinhamento estratégico e promoção dos direitos sociais alcançada	05	01	Quantidade realizada / quantidade prevista x 100	30/06/2023	Quantidade de reuniões realizadas	CGPDS	DPDS	SIM

Tabela 2: Metas Intermediárias da CGPDS para 13º Ciclo de Avaliação

4. Quanto aos serviços e políticas de promoção e proteção de direitos sociais pela Funai, cabe breve explanação. Os indígenas brasileiros estão em larga escala acessando direitos sociais e previdenciários e infere-se que tais benefícios são a maior parte da renda alcançada pelas famílias indígenas, o que significa que em grande medida tais recursos são a base da segurança alimentar e social das famílias indígenas no Brasil. Segue exemplo, referente aos recursos acessados por indígenas por meio do Programa Auxílio Brasil:

Período	Quantidade de famílias beneficiadas	Quantidade de pessoas beneficiadas	Valor destinado a povos indígenas	Observação
Novembro de 2022	182.662 famílias beneficiários	630.000	R$ 109.597.200,00	Teto e o piso do benefício ficaram iguais, em R$600,00
Setembro a novembro de 2022			R$ 438.388.800,00	Teto e o piso do benefício ficaram iguais, em R$600,00
2022 - valor aproximado			R$ 1.315.166.400	valor e número de beneficiários ao longo do ano de 2022 é variado

Tabela 3: (Fonte) Matriz de Informação Social (SENARC/SAGI)

5. Ainda que a maioria dos serviços para acesso direto aos direitos de proteção social, previdência, documentação civil e acompanhamento de saúde sejam ofertados por outras entidades públicas e privadas, a Funai atua amplamente, direta ou indiretamente, para viabilizar a acessibilidade dos serviços. Estima-se que cerca de 66% do tempo de trabalho dos servidores das Coordenações Regionais e 83% do tempo e trabalho das Coordenações Técnicas Locais é destinado à atuação nestes temas. Na previdência social, a Funai tem parte direta no processo de concessão, apresentando a Certidão de Execução de Atividade Rural (CEAR), condição para o acesso aos benefícios para os indígenas que se enquadram na categoria de Segurado Especial. Na documentação civil, as CRs e CTLs emitem o Certidão de Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (RANI), quando aplicável.

6. Foi identificado também aumento na vulnerabilidade social entre povos indígenas em razão, dentre outras coisas, de barreiras de acesso a benefícios sociais e previdenciários. Tais barreiras podem ser linguísticas, de mobilidade, de acolhimento, burocráticas, bancárias, entre outras. Processos de concessão indiscriminada de benefícios sociais para povos indígenas de recente contato vêm mostrando graves consequências, principalmente dos povos amazônicos, como na bacia do Rio Negro, Vale do Javari e Juruá, chegando a ocasionar mortandade, violência e insegurança para este grupo de indígenas.

7. O principal desafio neste período é alinhar os instrumentos de planejamento com os de monitoramento e adequar os instrumentos de coleta de dados de forma que se possa avaliar assertivamente a execução, produzindo dados de eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas de competência da CGPDS.

2. METAS E INDICADORES ESTRATÉGICOS

2.1 Metas e Indicadores Estratégicos

Apresentar os resultados do indicador e da meta formalizados no Planejamento Estratégico da Funai.

NOME DO INDICADOR:	Distribuir 500.000 cestas de alimentos.

FÓRMULA DE CÁLCULO:	(quantidade realizada/quantidade prevista) x 100				
POLARIDADE:	Positiva	**PERIODICIDADE DA COLETA:**		Mensal	
2019		**2020**		**2021**	
Meta	**Resultado**	**Meta**	**Resultado**	**Meta**	**Resultado**
N/A	N/A	N/A	434.512	N/A	1.165.585
100%	N/A	100%	N/A	100%	N/A

2022				
Meta	**Resultados**			
	1° Quadrimestre	**2° Quadrimestre**	**3° Quadrimestre**	**Acumulado**
	241.758	314.109	273.477	829.344
100%	≧48%	≧62%	≧54%	≧165%
Data da Última Coleta:	23/12/2022		**Fonte da Coleta**:	Painel de Distribuição de Cestas e Kits de Higiene - SEASE/COASI (08620.003536/2021-24)
Caso a política possua mais de um indicador estratégico, basta replicar a tabela acima em quantos indicadores existirem.				

Apresentar os resultados do indicador e da meta formalizados no Planejamento Estratégico da Funai.					
NOME DO INDICADOR:	Percentual de Terras Indígenas atendidas				
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Somatório de Terras Indígenas atendidas				
POLARIDADE:	Positiva	**PERIODICIDADE DA COLETA:**		Irregular	
2019		**2020**		**2021**	
Meta	**Resultado**	**Meta**	**Resultado**	**Meta**	**Resultado**
176	176	249	249	262	262
100%	100%	100%	100%	100%	100%

2022				
Meta	**Resultados**			
	1° Quadrimestre	**2° Quadrimestre**	**3° Quadrimestre**	**Acumulado**
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
100%	N/A	N/A	N/A	N/A
Data da Última Coleta:	N/A		**Fonte da Coleta**:	N/A
Caso a política possua mais de um indicador estratégico, basta replicar a tabela acima em quantos indicadores existirem.				

Apresentar os resultados do indicador e da meta formalizados no Planejamento Estratégico da Funai.					
NOME DO INDICADOR:	Número de indígenas atendidos				
FÓRMULA DE CÁLCULO:	(quantidade realizada/quantidade prevista) x 100				
POLARIDADE:		**PERIODICIDADE DA COLETA:**			
2019		**2020**		**2021**	
Meta	**Resultado**	**Meta**	**Resultado**	**Meta**	**Resultado**
12.000	9.500	12.000	5.000	12.000	37.104
100%	≧79%	100%	≧41%	100%	≧309,02%

2022				
Meta	**Resultados**			
	1° Quadrimestre	**2° Quadrimestre**	**3° Quadrimestre**	**Acumulado**
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
100%	N/A	N/A	N/A	N/A
Data da Última Coleta:	N/A		**Fonte da Coleta**:	N/A
Caso a política possua mais de um indicador estratégico, basta replicar a tabela acima em quantos indicadores existirem.				

2.2 Sistema de Monitoramento Interno da Política

Caso a política possua indicadores internos, a unidade deverá informá-los, utilizando a tabela abaixo.
Os indicadores internos podem medir os resultados intermediários dos indicadores estratégicos ou utilizados para o monitoramento interno de linhas de ação não priorizadas no planejamento estratégico.
Não há número mínimo de indicadores a serem apresentados, a unidade deverá escolher aqueles que trazem uma visão ampla da política, de preferência com resultados que apresentem o impacto no problema ou as principais causas registradas no detalhamento da política.

NOME DO INDICADOR INTERNO:	Reuniões das Redes Intersetoriais de Saúde				
FÓRMULA DE CÁLCULO:	2 reuniões por rede intersetorial a cada 4 meses (média 5 redes em atividade)				
POLARIDADE:	Positiva	**PERIODICIDADE DA COLETA:**		quadrimestral	
2019		**2020**		**2021**	
Meta	**Resultado**	**Meta**	**Resultado**	**Meta**	**Resultado**
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
100%	N/A	100%	N/A	100%	N/A

2022				
Meta	**Resultados**			
	1° Quadrimestre	**2° Quadrimestre**	**3° Quadrimestre**	**Acumulado**
40	24	23	2	49
100%	≧60%	≧57%	≧0,05%	≧117%
Data da Última Coleta:	20/03/23		**Fonte da Coleta**:	Processos SEI COASI
Caso a política possua mais de um indicador estratégico, basta replicar a tabela acima em quantos indicadores existirem.				

NOME DO INDICADOR INTERNO:	CEAR's emitidas SEI				
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Somatório de CEAR´s emitidas				
POLARIDADE:	Positiva	**PERIODICIDADE DA COLETA:**		quadrimestral	
2019		**2020**		**2021**	
Meta	**Resultado**	**Meta**	**Resultado**	**Meta**	**Resultado**
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
100%	N/A	100%	N/A	100%	N/A

2022				
Meta	**Resultados**			
	1° Quadrimestre	**2° Quadrimestre**	**3° Quadrimestre**	**Acumulado**
N/A	11.035	9.737	sem dados	20.772
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Data da Última Coleta:	08/2022		**Fonte da Coleta**:	SESIS/CGTIC/SEI
Caso a política possua mais de um indicador estratégico, basta replicar a tabela acima em quantos indicadores existirem.				

NOME DO INDICADOR INTERNO:	Certidões de RANI emitidas SEI				
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Somatório de Certidões emitidas				
POLARIDADE:	Positiva	**PERIODICIDADE DA COLETA:**		Quadrimestral	
2019		**2020**		**2021**	
Meta	**Resultado**	**Meta**	**Resultado**	**Meta**	**Resultado**
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

2022				
Meta	**Resultados**			
	1° Quadrimestre	**2° Quadrimestre**	**3° Quadrimestre**	**Acumulado**
N/A	873	739	sem dados	1.612
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Data da Última Coleta:	08/2022		**Fonte da Coleta**:	SESIS/CGTIC/SEI

Caso a política possua mais de um indicador estratégico, basta replicar a tabela acima em quantos indicadores existirem.

NOME DO INDICADOR INTERNO:	Benefícios previdenciários acessados		
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Somatório dos documentos civis acessados no quadrimestre		
POLARIDADE:	Positiva	PERIODICIDADE DA COLETA:	Quadrimestral

2019		2020		2021	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
100%	N/A	100%	N/A	100%	N/A

2022				
Meta	Resultados			
	1° Quadrimestre	2° Quadrimestre	3° Quadrimestre	Acumulado
N/A	235	611	733	1.579
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Data da Última Coleta:			Fonte da Coleta:	

Caso a política possua mais de um indicador estratégico, basta replicar a tabela acima em quantos indicadores existirem.

NOME DO INDICADOR INTERNO:	Documentação Civil acessada		
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Somatório dos documentos civis acessados no quadrimestre		
POLARIDADE:	Positiva	PERIODICIDADE DA COLETA:	Quadrimestral

2019		2020		2021	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

2022				
Meta	Resultados			
	1° Quadrimestre	2° Quadrimestre	3° Quadrimestre	Acumulado
N/A	9.586	3.375	2.372	15.333
100%	N/A	N/A	N/A	N/A
Data da Última Coleta:	01/2023		Fonte da Coleta:	Planilha de Monitoramento do SPAD/CGPDS

Caso a política possua mais de um indicador estratégico, basta replicar a tabela acima em quantos indicadores existirem.

3. REGIONALIZAÇÃO

É a quantificação regionalizada dos principais produtos, resultados ou impactos da política, estabelecidos no Modelo Lógico, se possível por Coordenação Regional, descrevendo situações que impactaram positiva ou negativamente o resultado. Caso a política ainda não apresente os resultados regionalizados, devem-se apresentar justificativas para a não regionalização, bem como as alternativas propostas pela unidade para avançar nesse sentido.

1. **Total de Cestas de Alimentos distribuídas em 2022, por região:**

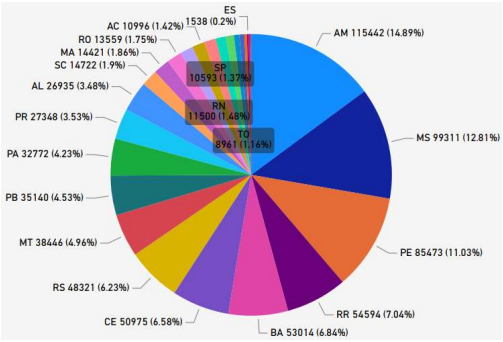

Gráfico 2: Distribuição de Cestas de Alimentos por região

2. **Emissão de Certidão de RANI pelo SEI em agosto de 2022, por região:**

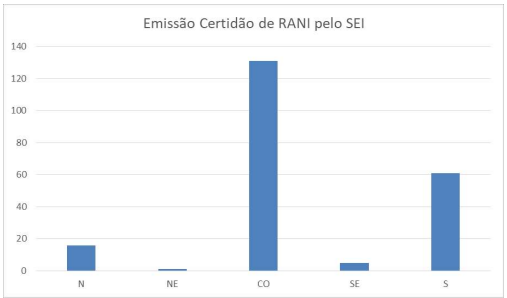

Gráfico 3: Emissão de Certdão de RANI em agosto de 2022

3. **Acesso à Documentação Civil em 2022, por região:**

Gráfico 4: Documentos Civis acessados pelos indígenas em 2022

4. **Atendimentos PrevBarco na CR-MAO, em 2022:**

ATENDIMENTOS REALIZADOS - PREVBARCO 2022 - CR-MAO

ITEM	TIPO DE ATENDIMENTO	11/06/2022 a 17/06/20222	17/06/2022 a 26/06/2022	14/07/2022 a 23/07/2022	14/08/2022 a 27/08/2022	28/08/2022 a 11/09/2022	TOTAL
		CODAJÁS	ANAMÃ	COARI	NOVO ARIPUANÃ	BORBA	
1	APOSENTADORIA POR IDADE (CEAR)	00	006	005	00	009	020
2	AUXÍLIO DOENÇA (CEAR)	00	00	005	002	007	014
3	PENSÃO POR MORTE (CEAR)	00	001	00	00	001	002
4	SALÁRIO MATERNIDADE (CEAR)	00	026	079	008	057	170
5	ENCAMINHAMENTO BPC	00			003	008	011
6	ORIENTAÇÕES DIVERSAS	003	023	030	004	048	108
	TOTAL	003	056	119	017	130	325
	ETNIAS ATENDIDAS	TUKANO	APURINÃ, KOKAMA, TIKUNA	ARARA, TIKUNA, KOKAMA, TUKANO, KULINA, APURINÃ, MIRANHA, MURA, KATAWIXI,	MURA	MURA MUNDURUKU	

Gráfico 5: Atendimentos e Produtos do PrevBarco em Manaus em 2022

5. **Benefícios previdenciários por região:**

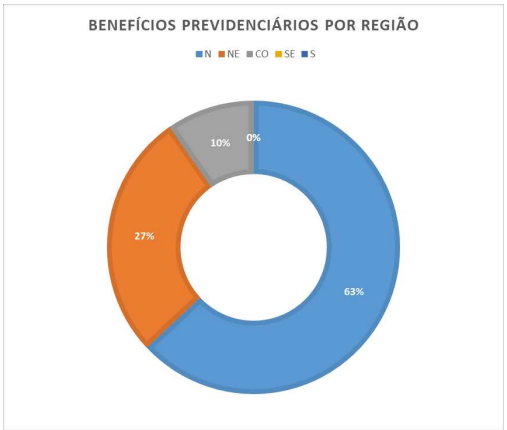

Gráfico 6: Acesso a benefícios previdenciários por região em 2022

4. OUTRAS AÇÕES OU ATIVIDADES NÃO MENSURADAS NOS ITENS ANTERIORES

Apresentar os resultados de outras ações ou atividades não mensuradas pelo indicador principal (estratégico) ou pelos indicadores do sistema de monitoramento interno.

1. **Coordenação de Acompanhamento de Saúde Indígena – Coasi**:

1.1. Acompanhamento de Redes intersetoriais acompanhadas pelas CRs e COASI:

a) Rede Madijá Kulina (Vulnerabilidade social);
b) Rede Jaraguá (Saúde mental);
c) Rede Manaus (Saúde Mental e indígenas em contexto urbano);
d) Rede Rio das Cobras (saúde mental);
e) Rede Belo Horizonte e Região Metropolitana (indígenas em contexto urbano)

1.2. CRs que acompanham os Conselhos Distritais de Saúde Indígena (CONDISI):

a) CR NE II;
b) CR-BSF;
c) CR-CGR;
d) CR-NE I;
e) CR LISE;
f) CR-RR

2. **Coordenação de Proteção Social – Cops:**

2.1. Acompanhamento do Projeto da Mobilidade Indígena na região Sul, para acolhimento e facilitação de fluxos de indígenas artesão.

3. **Serviço de Previdência Social – Seps:**

3.1. PREVBARCO em áreas jurisdicionadas à CR Manaus, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022(Municípios atendidos):

a) 1. Nova Olinda do Norte 12/set a 23/set
b) 2. Urucará 03/nov a 11/nov
c) 3. São Sebastião do Uatumã 14/nov a 22/nov
d) 4. Silves 05/dez a 16/dez

3.2. PREVBARCO em áreas jurisdicionadas á CR Alto Solimões, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro:

a) Tonantins 08/09 a 16/09
b) Jutaí 29/08 a 06/09
c) Tabatinga 20/10 a 28/10
d) Benjamin Constant 09/11 a 17/11
e) Amaturá 21/11 a 26/11

3.3. O maior grupo populacional foi atendimento nos 1º, 2º e 3º bimestres/2022 por causa das condições geográficas nas regiões e pelas condições de navegabilidade, segundo o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

4. **Serviço de Promoção de Acesso à Documentação Civil – Spad:**

4.1. Mutirões de documentação civil realizado no Parque do Tumucumaque e também junto à população Xavante das Terras Indígenas São Marcos e Parabubure em parceria com a Defensoria Publica do Mato Grosso e DSEI Xavante.

5. ANÁLISE DO RESULTADO

Apresentar informações qualitativas de análise do resultado, descrevendo situações que impactaram positiva ou negativamente o resultado. Poderão ser apresentados gráficos, imagens, tabelas, mapas e outros recursos visuais, elaborados a critério da unidade coordenadora da política.
A análise deve contemplar necessariamente os seguintes pontos:
a) Pontos positivos durante a execução;
b) Pontos negativos durante a execução;
c) Alternativas elaboradas para enfrentar os pontos negativos.

Caso o documento SEI não comporte todos recursos visuais (máx. 20MB), é possível colocá-los como anexos ao documento.

1. **Coordenação de Acompanhamento de Saúde Indígena – Coasi**:

1.1. A Coasi atua em 5 Redes Intersetoriais e apoia a participação de servidores de 6 Coordenações Regionais em reuniões de Condisi, pelo Brasil.

1.2. COASI segue realizando o acompanhamento de Redes Intersetoriais de Saúde Indígena e de Grupos de Trabalho Intersetoriais de Saúde Indígenas voltados para indígenas que vivem em contexto urbano, conforme orientações sistematizadas no Manual de Boas Práticas - Redes Intersetoriais de Saúde (SEI nº 3466560) e materiais de referência constantes no processo Sei nº 08620.009262/2019-62.

1.3. Com o objetivo de promover a qualificação de servidores para atuação nas Redes Intersetoriais de Saúde Mental Indígena, a COASI realizou o Minicurso "Saúde mental e povos indígenas: aproximações da psicologia para articulações de redes".

1.4. Conforme previsto no Regimento Interno desta Fundação, a COASI também tem buscado sistematizar o acompanhamento da participação das Coordenações Regionais e Frentes de Proteção nos Conselhos DIstritais de Saúde, conforme Ofício Circular nº 2.2023 COASI.CGPDS.DPDS.FUNAI (SEI nº 4936848).

1.5. Em âmbito nacional, a participação da Funai em instância de controle social da saúde indígena se dá através da participação oficial da COASI na na Comissão Intersetorial de Saúde Indígena do Conselho Nacional de Saúde.

2. **Serviço de Previdência Social – Seps:**

2.1. No âmbito do Serviço de Previdência Social - SEPS, no último quadrimestre de 2022, continuaram as tratativas dos Acordos de Cooperação Técnica ACT/INSS/FUNAI Digital e do ACT INSS/FUNAI/CNIS.

2.2. Ambos visam, em diferentes níveis, que os servidores desta Fundação possam ser acessar a plataforma do INSS e dar maior agilidade no acompanhamento e requerimento de solicitações das populações indígenas pelos seus Direitos Previdenciários, bem como a disponibilização do acesso ao Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (o extrato do CNIS é um documento muito importante no processo de solicitar um benefício do INSS, especialmente para o cálculo do tempo de serviço, ao detalhar todas as informações da vida laboral do segurado).

2.3. Enquanto o Acordo de Cooperação Técnica ACT/INSS/FUNAI Digital encontra-se em fase de implementação, o ACT INSS/FUNAI/CNIS está em fase de assinatura. No entanto, apesar da assinatura do INSS ter se efetivado em dezembro, com a mudança de gestão não foi possível a assinatura no âmbito da Funai ainda em 2022, de maneira que as tratativas devem ser continuadas em 2023.

2.4. Do ponto de vista da execução física apoiada pelo SEPS, o projeto do PREVBARCO, de acessibilidade dos direitos previdenciários a comunidades remotas, incluídas as indígenas, contou com a participação da Coordenação Regional de Manaus. Porém, os números indicados na Planilha anexa se encontram abaixo do esperado, o que normalmente se justifica ao fato de que, pese à quantidade de atendimentos realizados, há muitos indeferimentos. Portanto, a concessão final de benefícios nem sempre reflete fielmente todo o trabalho realizado.

2.5. Quanto aos atendimentos rotineiros realizados pelas Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais, também houve um retorno bastante precário em termos do envio dos Relatórios de Atividades Executadas, como pode ser visto pelas tabelas anexas. Neste sentido, para 2023 está prevista uma reavaliação do monitoramento interno da Coordenação de Proteção Social, incluídas seus serviços SPAD e SEPS.

2.6. Registre-se que, outro de nossos indicadores mais precisos, o número de Certidões de Exercício de Atividade Rural (CEAR) emitidas no último quadrimestre, também não pôde ser apurado até o momento. Isto devido à mudanças no quadro da CGTIC, de maneira que o relatório regularmente enviado a este Serviço também não foi entregue.

3. **Serviço de Promoção de Acesso à Documentação Civil – Spad:**

3.1. A experiência do exercício de 2022 permitiu inferir que no âmbito da política de promoção de acesso à documentação civil, a estratégia de ações itinerantes com a participação de órgãos parceiros competentes tem se mostrado:

a) **Eficaz**: com um investimento médio de R$17,00 por cidadão;

b) **Eficiente** – pois em quase 100% dos atendimentos os indígenas obtém os documentos civis necessários; e

c) **Efetivo**: pois de posse da documentação civil, os indígenas podem acessar outras políticas públicas como educação, trabalho e emprego, título de eleitor, benefícios sociais e previdenciários, dentre outros.

3.2. O melhor exemplo da transformação social decorrente de um mutirão de documentação civil pode ser encontrado a ação da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará, no âmbito do Parque do Tumucumaque que não recebia esse tipo de atenção desde 2013.

3.3. Foram investidos R$112.198,04, ao passo que foram obtidos os seguintes resultados:

ATENDIMENTO	QUANTIDADE
Cartão do SUS	703
Carteira de Identidade	326
Certidão de Nascimento	170
CPF (inscrição, atualização e segunda via)	291
Defensoria Pública do Estado	121
Previdência (Salário Maternidade e aposentadoria)	158
TOTAL DE ATENDIMENTOS	**1769**
TOTAL DE ALDEIAS CONTEMPLADAS	37

Tabela 4: Atendimentos realizado na ação do Parque do Tumucumaque

3.4. Na referida ação, a promoção dos direitos sociais por meio do acesso à documentação civil teve um investimento público de R$63,42 por cidadão, que muitas vezes acessou mais de um serviço, em uma localidade de difícil acesso, onde a maior despesa está nas horas voo.

4. **Serviço de Monitoramento de Saúde e Apoio às Situações Emergenciais Especificas - Sease**

4.1. Referente às ações de mitigação da insegurança alimentar e impactos da COVID-19, informa-se que no período em comento foram entregues 404.361 cestas de alimentos em 436 comunidades/terras indígenas do país. Nessa linha, 377.543 cestas foram entregues em cumprimento à decisão do STF no bojo da ADPF nº 709. A avaliação das ações pode ser observada nas Informações Técnicas 123/2021, 40/2022 e 06/2023 (5029575, 5029574 e 5029573), anexadas no presente processo. Planilha Monitoramento Quadrimestral (Set-Dez) encontra-se no SEI nº 5029366.

5. **Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS**

5.1. Espera-se para o próximo quadrimestre, com a implantação de novas ferramentas de acompanhamento e monitoramento das ações e atividades referente as competências da Coordenação-Geral, quanto à captação de informações das ações e atividades desenvolvidas no ambito das Coordenações Regionais, tenha uma melhora substancial e mais rica, do ponto de vista à elaboração do relatório quadrimestral.

5.2. Podemos apontar, também, como ponto positivo a continuidade do cumprimento das decisões judiciais impostas à CGPDS, chamando uma atenção especial à distribuição de cestas de alimentos às comunidades indígenas.

5.3. Faz-se necessário ainda pontuar que um representante da FUNAI propôs a cessão de um imóvel para uso como equipamento de assistência social por parte dos indígenas do sul do país, em trânsito das Terras Indígenas (TIs) para o litoral, motivados, em grande medida, pela venda de artesanato durante o verão. No entanto, conforme informações auferidas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), identificou-se que o imóvel prometido pela FUNAI – edificação da FUNDACENTRO – não pode ser categorizado como equipamento de assistência social. Fato que gerou a condenação da FUNAI por "litigância de má fé".

6. PROJETOS

Para preenchimento deste campo, atentar-se para a definição de projeto segundo o Guia PMBOK: "projeto é um esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo".

6.1 Projetos Estratégicos

Caso a política pública contenha algum projeto da Carteira de Projetos Estratégicos, a unidade deverá apresentar a execução do cronograma do projeto no quadrimestre. São informações que necessariamente devem ser abordadas neste campo:
a) Pontos positivos e negativos durante a execução do cronograma e as alternativas propostas para enfrentamento dos pontos negativos;
b) Avaliação dos principais desafios e oportunidades em relação à execução do próximo quadrimestre.

Nome do Projeto:	N/A
Caracterização do Projeto:	N/A

N/A

6.2 Outros Projetos

Campo destinado à descrição da execução do cronograma de projetos não previstos na Carteira de Projetos Estratégicos da Fundação, se houver. São informações que necessariamente devem ser abordadas neste campo:
a) Pontos positivos e negativos durante a execução do cronograma e as alternativas propostas para enfrentamento dos pontos negativos;
b) Avaliação dos principais desafios e oportunidades em relação à execução do próximo quadrimestre.

Nome do Projeto:	N/A
Caracterização do Projeto:	N/A

N/A

7. INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Preencher a tabela abaixo sobre os instrumentos de execução orçamentária utilizados durante a execução da política.
Atentar para o glossário e para as orientações de preenchimento descritas abaixo da tabela.

Fonte / Origem	AO	PO	Valor Total	Descentralizado		Empenhado		Liquidado	
				Valor	%	Valor	%	Valor	%
Orçamento Federal	21BO	0001	4.874.545	4.874.545	100%	4.859.164	≅99,6%	3.461.428	≅59,67%
Orçamento Federal	21BO	CV19	6.369.813	6.369.813	100%	6.316.469	≅99,16%	4.741.419	≅52,06%

Orçamento Federal (Recurso de Emenda Parlamentar)	21BO	0001	1.480.000	1.480.000	100%	1.454.743	≅98,29%	611.411	≅41,31%
TEDs	01	0	0	0	0	0	0	0	0
Convênios	0	0	0	0	0	0	0	0	
Renda Indígena	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Fontes*	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total			**12.724.358**	**12.724.358**	100%	**12.630.376**	**99,2%**	**8.814.258**	**≅69,27%**
Observações:	N/A								

Glossário:

- **Coluna "Fonte / Origem":** Origem de recursos postos à disposição do gestor para a execução da política pública em questão. Os Ted's e Convênios referem-se aos instrumentos em que a FUNAI figura como executor e não repassador, ou seja, recursos não próprios que ela executa;
- **Valor Total:** Indicar o valor total dos instrumentos em execução;
- **Coluna "AO":** Código da "Ação Orçamentária";
- **Coluna "PO":** Código do "Plano Orçamentário";
- **As Colunas "Descentralizado, Empenhado e Liquidado":** informam os valores de cada fonte que já foram destinados para o cumprimento de ações nos diferentes estágios da execução orçamentária. **Subcoluna "Valor" refere-se aos valores** em reais dos recursos originados de cada fonte. A subcoluna "%" ao lado de cada valor refere-se ao percentual tendo por denominador o Valor Total.
- **A linha "Total":** Soma dos campos acima, à exceção dos percentuais que devem ser calculados tomando por referência a Soma "$**".**

7.1 Análise da Execução Orçamentária

Apresentar análise dos diferentes estágios da execução orçamentária, os principais desafios e oportunidades em relação ao quadrimestre anterior.

1. A execução orçamentária no âmbito da CGPDS foi de aproximadamente 100% do orçamento destinado na Lei Orçamentária Anual -LOA.

2. Entretanto, avalia-se que a Gestão anterior operou sem análises das áreas técnicas e orçamentária no atendimento das ações e atividades regimentais no momento das descentralizações orçamentárias realizadas, visando a execução total do orçamento proveniente da LOA.

3. Da mesma forma, não houve elaboração de processos de qualificação de monitoramento por parte da gestão, ainda que algumas áreas tenham atuado internamente com instrumentos próprios.

4. Neste sentido, com a descentralização descoordenada, houve impactos no encaminhamento de relatórios trimestrais de atividades realizadas, diminuindo a capacidade de avaliação e monitoramento do atual RMQ e a atualização do Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento – SIOP.

5. Isso significa que apesar de o orçamento da CGPDS ter foi executado em quase 100%, não se pode mensurar a eficácia, a eficiência ou a efetividade global da aplicação dos recursos.

8. INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

Informar os **instrumentos de execução** utilizados para a execução da política. Considerar os instrumentos constantes na tabela abaixo.
Não são considerados instrumentos de execução, os instrumentos internos de planejamento e descentralização dos recursos, como PAT, SPO e Notas de Crédito.
Para preenchimento da tabela, atentar para o glossário e para as orientações de preenchimento descritas abaixo da tabela..

Instrumentos	Total de Instrumentos	Situação (quantitativo)			Valor Total de Recursos (em execução e concluído)	Emenda Parlamentar (% valor total)
		Em preparação	Em execução	Concluído		
Convênio	0	0	0	0	0	400.000,00**
TED	01	0	01	0		
Contrato - Aquisição Direta (doações)						
Contrato - Aquisição Direta (uso próprio) *(considerar apenas contratos nacionais e que atendam com exclusividade a política)*	0	0	0	0	0	0
Transferência Fundo a Fundo	0	0	0	0	0	0
Acordos de Cooperação	0	0	0	0	0	0
Outros**	0	0	0	0	0	0
Total						
Observações:	* Esse TED não envolve recursos repassados para a Funai, é parte da ADPF/709, que envolvem 03 Órgãos com funções distintas e cabe ao órgão indigenista, a execução da logística; ** Emenda executada na sua integralidade					

Glossário:

- **Coluna "Instrumentos":** Informar os instrumentos que a política utiliza para executar as suas ações, podendo figurar em qualquer dos lados do instrumento, seja como repassador ou como executor. A execução do orçamento federal diretamente pela FUNAI, seja pela sede ou pelas unidades descentralizadas, é registrada na linha *"Contrato – Aquisição Direta (uso próprio) "*.
- **Coluna "Total de Instrumentos":** Refere-se ao quantitativo de cada instrumento utilizado na implementação da política, ou seja, quantos convênios, quantos TED's, contratos e assim por diante.
- **Coluna "Situação Quantitativo":** Refere-se ao mesmo quantitativo da coluna anterior, porém dividido em três etapas ou situações. Do total de instrumentos, quantos estão:
  - **em preparação**: sem nenhum empenho;
  - **em execução**: parcialmente ou totalmente empenhados ou parcialmente liquidados;
  - **concluídos**: totalmente liquidados. Deve-se informar somente os instrumentos concluídos durante o exercício em curso.

  *A soma desses três itens deve ser igual ao quantitativo informado na coluna anterior **"Total de Instrumentos"**.

- **Coluna "Valor Total de Recursos":** Indicar o valor total (em reais) dos instrumentos em execução. Não serão informados valores de instrumentos que se encontram em fase de preparação.
- **Coluna "Emenda Parlamentar":** Deve-se informar qual os percentuais do valor total desses instrumentos correspondem a Emendas Parlamentares.

IMPORTANTE! Outras orientações de preenchimento:

- **Quantitativos e valores:** Os quantitativos e valores em reais devem ser preenchidos com números inteiros e os percentuais com uma casa decimal.
- Se o instrumento em questão não estiver sendo utilizado pela política, deve-se atribuir o número zero (0) em vez de deixar o campo em branco.
- Quando o valor existente for maior que zero, mas não foi possível coletar a informação a tempo ou com confiabilidade, deve-se inserir a observação "Não Informado". Nesse caso, ou caso a informação seja parcial, exige-se que uma justificativa seja apresentada abaixo da tabela com o uso do asterisco (*).
- **NSA (não se aplica):** Deve ser utilizado quando o instrumento celebrado não previr recursos específicos para o cumprimento do objeto, situação comum em Acordos de Cooperação Técnica. Ou quando o dado for ausente de significado, por exemplo, na coluna **Emenda Parlamentar (% valor total)** quando o **valor total** for igual a zero insere-se NSA nesse campo, pelo fato de não existir divisão por zero.
- **Linha "Outros":** Deve ser explicitado ao pé da tabela do que se trata. Se for um instrumento significativo, de importância capital para a política, pode ser explicitado acrescentando-se mais uma linha à tabela.

9. RISCOS

Apresentar os principais riscos associados à política pública e indicar as medidas adotadas para mitigar ou eliminar os eventos de risco identificados.
Usar a tabela de gestão de riscos construída no Formulário de Detalhamento e descrever o monitoramento por risco apresentado. Atentar ao glossário e orientações abaixo da matriz.

Tipo de Risco: **(1) Externo;** **(2) Operacional;** **(3) Legal;** **(4) Financeiro e orçamentário**	**Evento de Risco**	**Gravidade (impacto potencial)**	**Tendência (probabilidade de ocorrer)**	**Plano de Contingência**	**Resposta ao Risco:** **(1) Aceitar o risco** **(2) Mitigar o risco** **(3) Transferir o risco** **(4) Evitar o risco**
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Glossário:

Tipos de Risco:
1 - Risco externo: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade do órgão em cumprir sua missão institucional;
2 - Risco operacional: eventos que podem comprometer as atividades do órgão, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;
3 - Risco legal: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do órgão;
4 - Risco financeiro e orçamentário: eventos que podem comprometer a capacidade do órgão de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou, ainda, eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.

Evento de risco: Algo que pode acontecer. São situações em potencial, de origem interna ou externa, que podem provocar impactos negativos na consecução dos objetivos da organização;

Gravidade: é o efeito da ocorrência de um risco. É medido analisando-se o efeito do evento de risco, que terá um nível de impacto sobre o objetivo que deseja ser alcançado. Assim, deverão ser considerados critérios para a análise, como por exemplo: custo, prazo, reputação, qualidade, e escalas, que auxiliam na medição da gravidade (muito alta, alta, média, baixa, muito baixa);

Tendência: é a chance de o risco ocorrer. É medida analisando-se as causas ou o evento de risco considerando aspectos, como, por exemplo, frequência observada ou esperada. A avaliação dos riscos deve ser feita utilizando-se métodos de análise quantitativos, qualitativos ou a combinação de ambos (sem quantitativos), para definir o nível de risco; e escalas, que auxiliam na medição da tendência (muito alta, alta, média, baixa, muito baixa);

Plano de Contingência: alternativas de resposta para cada evento;

Resposta ao Risco:
1 - **Aceitar**: esta técnica indica que a equipe decidiu não trocar o plano da política para negociar com um risco ou não é possível fazer algo para identificar alguma outra estratégia de resposta apropriada. A aceitação ativa pode incluir desenvolver um plano de contingência para executar quando ocorrer um risco. A aceitação passiva não requer ação, deixando a equipe de projeto fazer um arranjo quando o risco ocorrer.
2 - **Mitigar**: a mitigação procura reduzir a probabilidade e/ou consequências de um evento de risco de adverso para um aceitável. Tomar ações cedo para reduzir a probabilidade de uma ocorrência ou impacto no projeto é mais eficaz que tentar reparar as consequências depois de ocorrido.
3 - **Transferir**: é procurar mudar a consequência de um risco para uma terceira parte junto com a responsabilidade da resposta. Transferindo o risco simplesmente daremos a outra parte a responsabilidade para gerenciar isto; isto não o elimina.
4 - **Evitar**: é mudar o plano da política para eliminar o risco ou a condição ou para proteger os objetivos da política destes impactos. Embora a equipe não possa eliminar todos os eventos de risco, alguns riscos específicos podem ser evitados.

Artefato de controles implementados

Preencher tendo como base a tabela anterior. Atentar ao glossário e orientações abaixo da tabela.

Nº	Risco	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Controle de Risco	Tipo de Controle	Mecanismo de Implementação	Responsável	Prazo	
								Início	Fim
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Glossário:

Nível de risco: magnitude de um risco, expressa em termos da combinação de suas consequências e probabilidades de ocorrência;
Controle de risco: qualquer medida aplicada no âmbito da Funai para gerenciar os riscos e aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados;
Tipo de controle proposto: preventivo, se atua na causa, ou corretivo, se atenua o efeito;
Mecanismo de implementação: informações sobre situação das ações e dos trabalhos realizados em relação a riscos identificados para os processos sob sua responsabilidade;
Responsável: gestor do processo ou servidor designado quando a implementação da ação;
Prazo: data prevista para início e para a conclusão da ação.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Campo aberto, que deverá ser preenchido de forma objetiva, elencando as informações relevantes associadas à avaliação dos resultados da política no período.

Tendo em vista os posicionamentos acima convém, por fim, a contextualiação dos resultados apresentados nos dados regionalizados: não há dados regionalizados de todas as áreas. Ciente disto, a atual gestão está revisando todos os modelos de Planos de Trabalho e Projetos no âmbito da CGPDS, bem como os Relatórios de Atividade Executada. Algumas áreas que passaram por várias mudanças administrativas, a exemplo do SEMAV, SEPS e SPAD que já estiveram subordinados à COPS e agora respondem diretamente à coordenação-geral. Foi identificado que algumas áreas não possuem RAE parametrizado no SEI, o que dificulta a coleta e sistematização dos dados para produção de informação. Além disso, faz-se necessário levar em conta que, em razão das diferenças entre as políticas públicas, algumas unidades da CGPDS utilizam comunidades ou famílias como indicadores, enquanto outras utilizam indivíduos, produtos ou atendimentos, o que também está sob revisão e atualização.

(*Assinatura eletrônica*)
HAROLDO NIEMEYER RESENDE
Chefe do Serviço de Promoção de Acesso à Documentação Civil

(*Assinatura eletrônica*)
EDILSON OLIVEIRA SILVA
Chefe do Serviço de Monitoramento e Avaliação

(*Assinatura eletrônica*)
ANDREA BITENCOURT PRADO
Coordenadora-Geral de Promoção dos Direitos Sociais Substituta

[1] Disponível em https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-estrategica/instrumentos-de-gestao-estrategica/cadeia-de-valor-1, acesso em 20.03.23.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Niemeyer Resende**, **Chefe de Serviço**, em 21/03/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Bitencourt Prado**, **Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 21/03/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Oliveira Silva**, **Chefe de Serviço**, em 21/03/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5023433** e o código CRC **B05AAA4E**.